

DECRETO Nº 412, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nova nomeação da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Biênio 2023-2025 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 3220, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre adequação do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a Deliberação CONSEAS/SP nº 021/2009, ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - Biênio 2023-2025, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Ana Carolina dos Santos

Suplente: Layra Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Maria do Carmo Galvão Pinheiro Rodrigues Almeida

Suplente: Silmara Daniel Almeida Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Joice Mara Oliveira Santos

Suplente: Deniso Bruno

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Thamires Franciellen Rodrigues Duarte

Suplente: Giovanna Bezerra Abdala Rodrigues

ASSESSORIA JURÍDICA

Titular: Murilo Pimentel de Azevedo

Suplente: Patricia Jacopetti Machado



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Luciana Perúcio Silva de Oliveira

Suplente: Beatriz Silva Bandoni

USUÁRIOS DO SUAS

Titular: Orlando Roberto Meira

Suplente: Iraci Lopes

OSC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Titular: João Paulo Mendes (Educandário)

Suplente: Sandra Celia Verga de Oliveira (Educandário)

OSC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Titular: Cyntia Mara Müller de Oliveira (APAE)

Suplente: Bruna Letícia de Almeida (APAE)

OSC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Titular: Thiago Mancebo Volpato (Lar São Vicente de Paulo)

Suplente: Guilherme Francisco de Almeida Pereira (COPADDI)

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social extinguir-se-á na forma prevista no art. 2º, § 9º da Lei Municipal nº 3.220, de 23 de novembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 30 de novembro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra

DIOGO DE SOUZA GONÇALVES
Secretário de Administração

